



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 07/11, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

**Aprova a transferência de disciplinas do  
Departamento de Disciplinas Gerais para o  
Departamento de Computação**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais  
e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado  
na 63ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 11 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de  
Disciplinas Gerais para o Departamento de Computação:

- I. Pesquisa Operacional I (45H) - S2PESQ01
- II. Pesquisa Operacional II (45H) - S2PESQ02

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**